

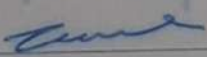
Ficou caracterizado que houve um pouco de atenção por parte do funcionário do escritório, que, sabendo da tarefa de antecedência, poderia ter providenciado de imediato a ata ou solicitar à esta Presidência que designasse um funcionário para executar o serviço.

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o funcionário Dr. Ernesto Antônio Pionca, Procurador Legislativo desta Casa, para elaborar e registrar as atas de todas as reuniões desta Casa.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 1985.

  
Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 118/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## Decreto nº 119/85

Art. 1º - Ficam sem efeito os termos da Resolução nº 314/84 de 15/05/1984.

Art. 2º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, fica composta pelos Senhores Elizek Silva Amorim, Dileia Pedrini de Oliveira e Ernesto Antônio Piona, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade específica de providenciar os documentos necessários para compras realizadas neste poder, bem como julgar as propostas dos concorrentes e executar demais tarefas, para o fiel cumprimento de que trata o presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 1985.

Carlos Roberto Bermudez Rocha  
Presidente da Câmara

## Decreto Legislativo nº 119/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,